



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2.020

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às 19:00hs, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situada à Rua do Progresso, nº 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a décima quarta reunião ordinária, legislatura 2017/2020, biênio 2019/2020, com a presença dos vereadores, conforme consta no livro de chamadas de Reuniões. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Weniton William França, bem como do Assistente de Comunicação Wagner dos Santos Mattar. O Ilustre Presidente determinou aberta a sessão, passou-se a oração de costume e solicitou do Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da pauta. **PROPOSIÇÕES E ORDEM DO DIA:** Promulgação do Projeto de Resolução nº 01/2019 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais. Projeto de Lei nº 21/2020 – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 323.622,90 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos) e dá outras providências. Dando continuidade foi apresentado o Projeto de Lei nº 21/2020 que nos termos do Parecer Jurídico este fundamenta que pode ser levado ao plenário da Câmara para apresentação, discussão e votação, feitas as devidas discussões o referido Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por UNANIMIDADE. Em seguida o I. Presidente solicita do Secretário que leia o ofício nº33/2020 em resposta ao Ministério Público para que a Casa tenha conhecimento. No uso da palavra aberta o Vereador Carmelino trouxe ao conhecimento dessa Casa matéria a respeito da Lei Aldir Blanc criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia, ressaltando que poderão se inscrever grupos coletivos e indivíduos que possuem algum tipo de reconhecimento por órgãos federais e estaduais, ainda no uso da palavra comenta que farão uma recomendação ao Poder Executivo que na devolução do duodécimo seja utilizado o valor para aquisição de ônibus para atender os munícipes. Nada mais a discutir e



Câmara Municipal de **SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo dessa Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio. A ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte.

Sebastião Monteiro Pereira

Presidente da Câmara

Carmelino da Luz Soares

Vice-Presidente

Leandro Silva Pires

Secretário

Antônio Roberto dos Santos

Vereador

Juliano Maurício Leite

Vereador

Maria do Carmo Ferreira Cardoso

Vereadora

Valentim Cândido Soares de Oliveira

Vereador

Avenício da Paixão Guieiro

Vereador

Paulo César Pires

Vereador